

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ATUAL S/C SATUAL**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Estatuto social, devidamente inscrita no CNPJ: 05.747.024/0001-22, **CONVOCA** os senhores membros para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Sede da SATUAL localizada na Rua Jornalista Humberto Silva Nº 308 Bairro União CEP:69.313-792, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no dia 26/12/2025, em 1ª convocação, às 15:00h horas, com a maioria absoluta ds associados, e, em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer numeros dos associados aptos a votar, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- PAUTA:**
- 1º) Renúncia do Presidente.
 - 2º) Definição do novo presidente.
 - 3º) Demais assuntos que ocorrerem.

RAIMUNDO
NONATO
SILVA DOS
SANTOS:86856
278268

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva dos Santos
Presidente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo nº 319/2025, cujo objeto é a “**AQUISICÃO DE VIATURA AUTOMOTIVA TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, COM TRAÇÃO 4X4, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**”:

VENCEDORA: IANDRINHA F CORREA LTDA, CNPJ 32.360.689/0001-51, melhor lance: R\$ 276.000,00 (unitário) / R\$ 276.000,00 (valor total).

São João da Baliza- RR, 15 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao **Resultado da Licitação da Concorrência Presencial nº 005/2025, Processo nº 245/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2474, do dia 01 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO I, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA”.

LEIA-SE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO UNIVERSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO I, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA”.

São João da Baliza/RR, 12 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR
COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL/PMAA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE (RR).

Recorrente: **ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME**

Recorrido: **COMERCIAL BARROS E ABREU LTDA**

DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 165, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que regem a atuação administrativa, **DECIDO:**

1. **Preliminarmente a DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER**, para NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME, por manifesta preclusão.
2. No mérito, e por amor ao debate, **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos formulados, uma vez que as supostas irregularidades apontadas constituem meros vícios formais sanáveis, que não justificam a desclassificação da empresa vencedora, em observância ao princípio do formalismo moderado.
3. **MANTER** a decisão que declarou a empresa **COMERCIAL BARROS E ABREU LTDA** vencedora do lote 10 do certame.

Publique-se esta decisão nos meios oficiais e intime-se a recorrente.

Alto Alegre/RR, 12 de dezembro de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação
Portaria Nº. 584/2025/GAB/PMAA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao **Aviso de Licitação da Concorrência Presencial nº 005/2025, Processo nº 245/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2452, do dia 31 de julho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO I, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA”.

LEIA-SE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO UNIVERSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO I, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA”.

São João da Baliza/RR, 12 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2025- SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pacote completo do google workspace para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR.**

Item1 – fracassado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2025**.

Cantá- RR, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Associação Esportiva Moradores do município de Alto Alegre-AEMAA

Segundo os termos do art. 60 do Código Civil, vem por meio deste edital, o 1/5 dos membros da Associação Esportiva moradores de Alto Alegre-AEMAA, abaixo-assinados, para convocar todos os associados à Assembleia Geral ordinária, que será realizada na 17 /12/2025, no endereço rua: castelo branco n 491 bairro: centro, Alto Alegre-RR, com o intuito de discutir a seguinte ordem do dia:

1. Estatuto e criação da associação
2. Eleição de sua primeira diretoria
3. Posse da chapa eleita
4. Apreciação e aprovação do estatuto.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada uma nova chamada, após decorridos 24 horas do horário marcado para seu início.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se este presente edital de convocação.

Alto Alegre-RR, 16 de dezembro de 2025.

Associação: Associação Esportiva Moradores de Alto Alegre-AEMAA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao **Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Presencial nº 005/2025, Processo nº 245/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2477, do dia 04 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO I, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA”.

LEIA-SE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO UNIVERSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO I, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA”.

São João da Baliza/RR, 12 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 092/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “RENATINHO SANTIAGO E GRUPO XOTEZIM”, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIX EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE II, À SER REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

Favorecido: 49.499.763 RENATO SANTIAGO MUNIZ, CNPJ: 49.499.763/0001-18

Prazo de Execução: 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2025

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **015/2025**, da SEMIO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAROBE-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 015/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.494.536/0001-18.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$: 718.676,28 (setecentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 16 de dezembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe – RR

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação, torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa **CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.494.536/0001-18** concernente a Concorrência nº 015/2025 – Processo nº 103/2025 – SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAROBE-RR. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$: 718.676,28 (setecentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).** As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 10 de dezembro de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação-DLC-PMC

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **041/2025** – Processo nº **113/2025** Interessado: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E BOLSAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CAROEBE-RR**, declara vencedora a empresa **OPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.384.967/0001-27**, com o valor total do Lote Único de **R\$ 110.173,05 (Cento e dez mil cento e setenta e três reais e cinco centavos).**

Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 16 de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC



COOPERATIVA DOS TAXISTAS ALTERNATIVOS DE PACARAIMA - COOTÁXIPAC
RUA: JAMAICA, S/Nº, BAIRRO - CENTRO - PACARAIMA – RR
CNPJ : 28.504.999/0001- 25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

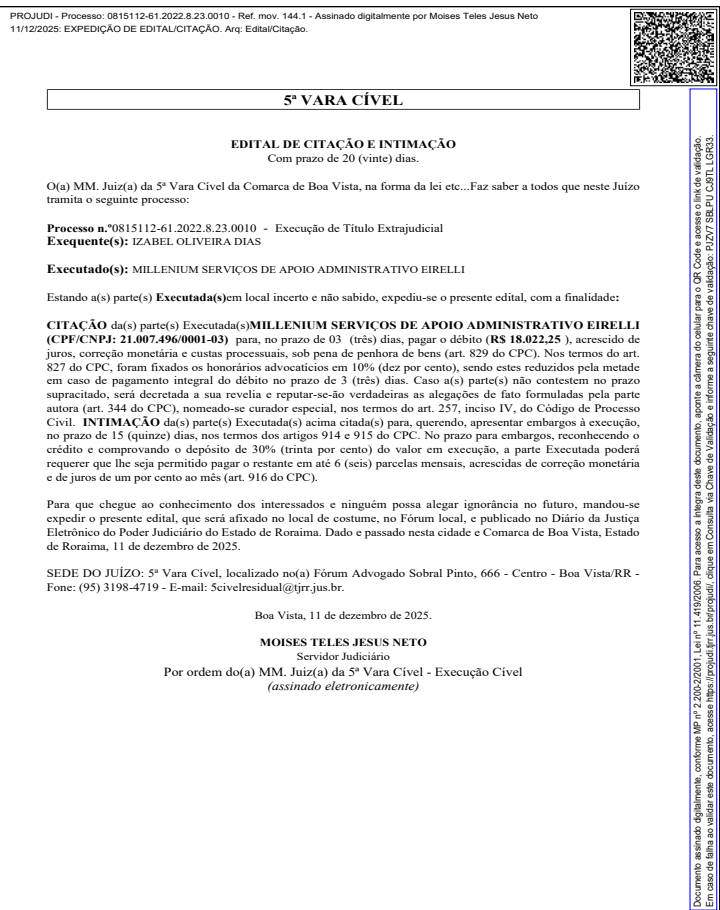
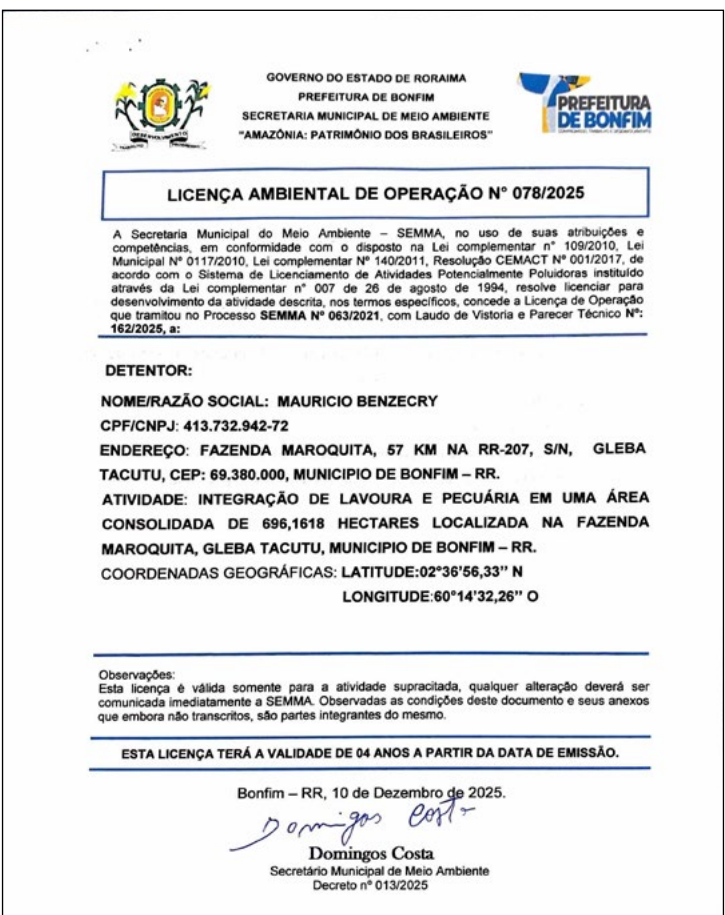
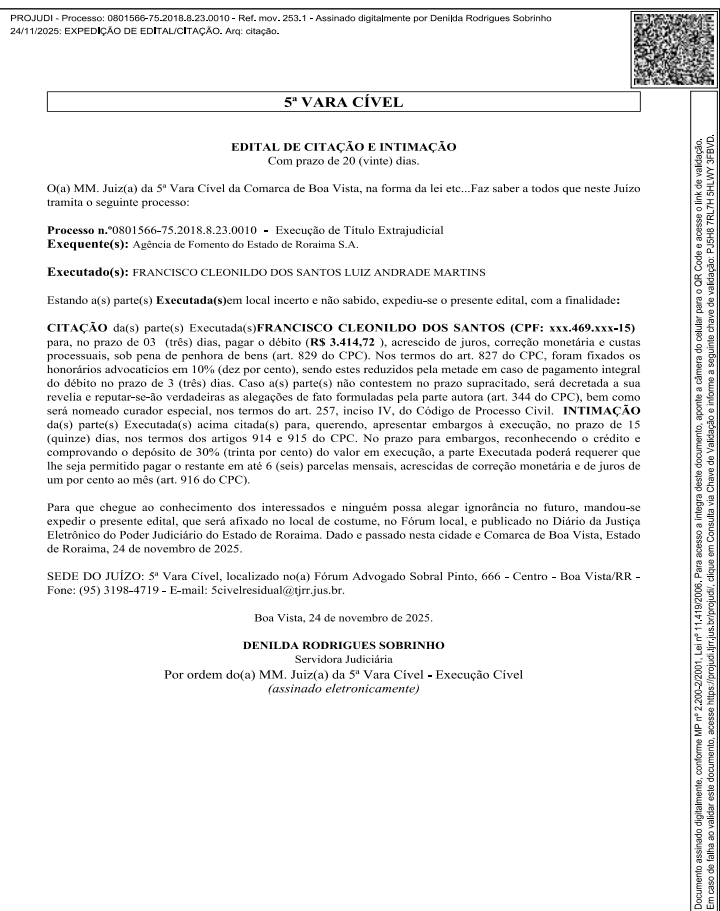
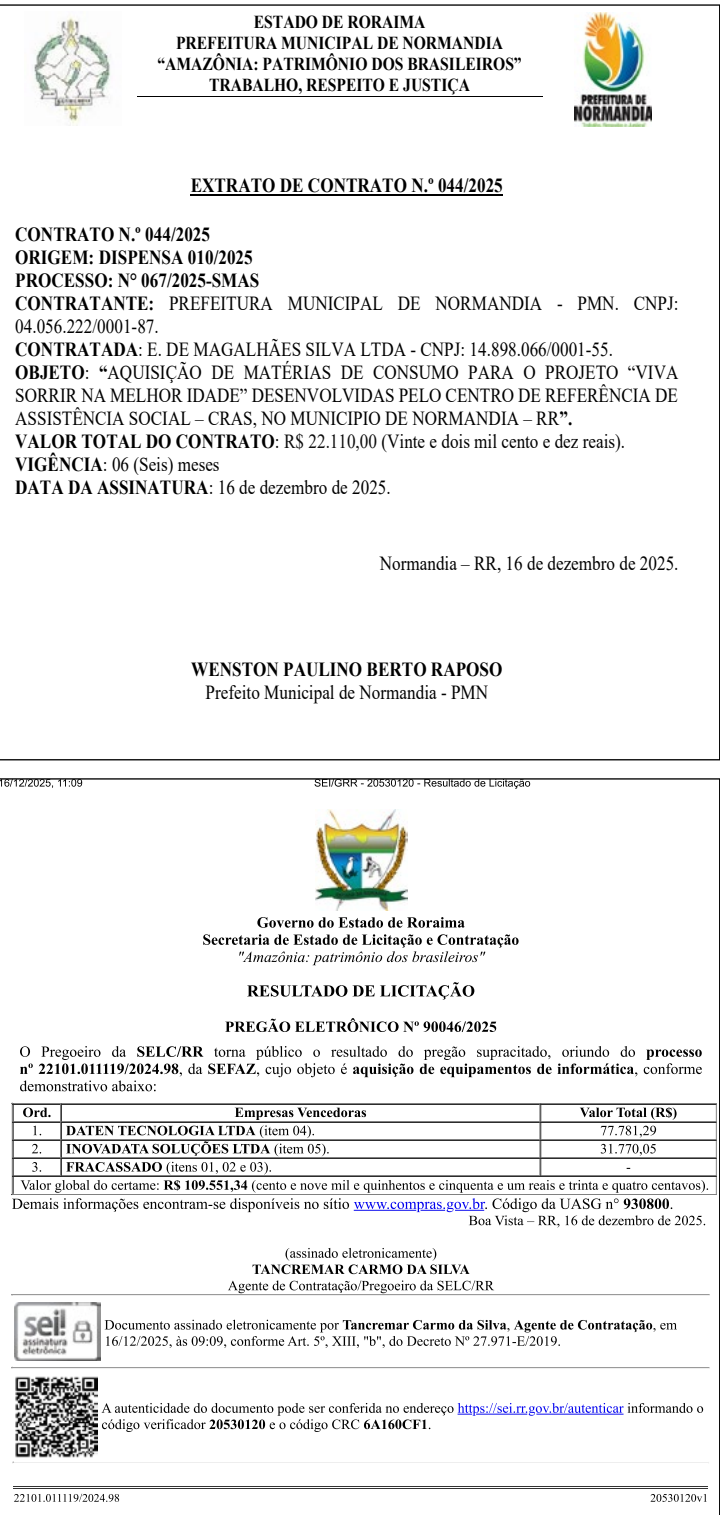
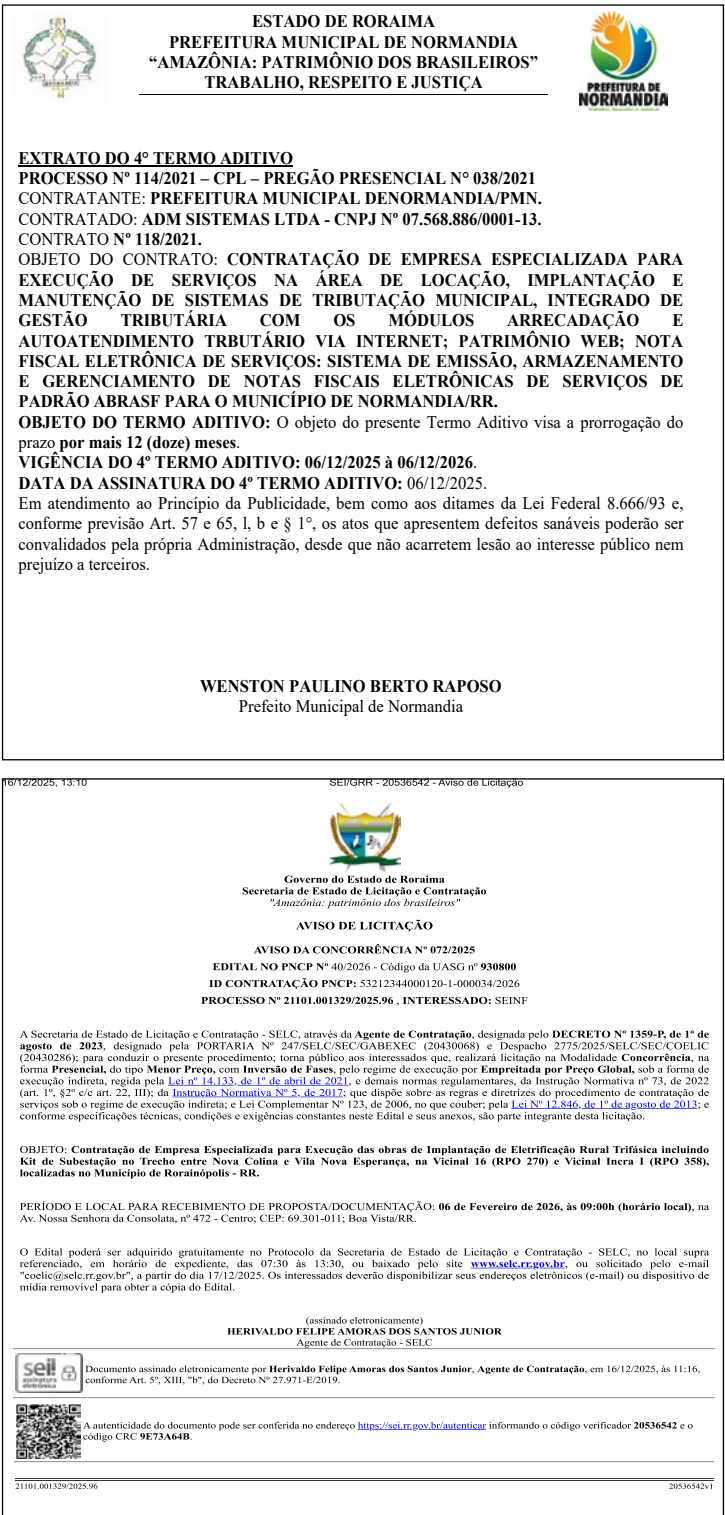
O Presidente da COOPERATIVA DOS TAXISTAS ALTERNATIVOS DE PACARAIMA –COOTÁXIPAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 11 de Janeiro de 2026, o local será na sua sede localizada na Rua Jamaica, s/nº - Centro do Município de Pacaraima/RR, CEP 69.345.000. A primeira convocação às 08:00 horas com a presença de 2/3 de seus sócios, às 09:00 horas em segunda convocação com a presença da metade mais 01(um) de seus sócios, ou, às 10:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (DEZ) sócios para Deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A competência da assembleia geral ordinária (art. 44 da Lei nº 5.764/71):
- I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão,
 - b) Balanço,
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o parecer do Conselho Fiscal;
 - II- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
 - III- Outros assuntos de interesse Social.

Nota: Para efeito de quórum, declara-se o número de sócio é de 20 cooperados.

Pacaraima/RR, 17 de Dezembro de 2025.

Jorge Militão Santos de Goes
Presidente da COOTÁXIPAC





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL/PMMA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 016/2025/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE (RR).

Na sessão publicada realizada em 27 de novembro de 2025, foram declaradas vencedoras do certame licitatório em epígrafe as seguintes empresas: **Lotes 01 e 13** – Empresa vencedora: **TRANSCON SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 02.047.178/0001-13 no valor global do lote 01:** R\$ 118.333,60 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e **Lote 13 no valor global:** R\$ 469.240,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); **Lote 02, 06, 07 e 09** - Empresa vencedora: **A2 TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ N.º 50.216.680/0001-53 no valor global do lote 02:** R\$ 146.094,00 (cento e quarenta e seis mil e noventa e quatro reais), **Lote 06 no valor global:** R\$ 139.317,20 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), **Lote 07 no valor global:** R\$ 185.590,00(cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) e **Lote 09 no valor global:** R\$ 177.408,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais); **Lote 03, 05, e 10** - Empresa vencedora: **COMERCIAL BARRTOS E ABREU LTDA – CNPJ N.º 22.209.008/0001-03 no valor global do lote 03:** R\$ 85.252,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), **Lote 05 no valor global:** R\$ 709.931,60 (setecentos e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e **Lote 10 no valor global:** R\$ 693.698,00(seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais); **Lote 04** - Empresa vencedora: **ILOC LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N.º 15.024.2347/0001-80 no valor global do lote 04:** R\$ 1.905.446,40 (um milhão, novecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **Lote 08** – Empresa vencedora: **PODIUM TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ N.º 03.867.271/0001-37 no valor global do lote 08:** R\$ 337.794,40 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **Lote 12** - Empresa vencedora: **D N DOS SANTOS LTDA – CNPJ N.º 20.335.437/0001-93 no valor global do lote 12:** R\$ 241.120,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais) e; **Lote 11** - Empresa vencedora: **ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME – CNPJ N.º 25.368.205/0001-55 no valor global do lote 11:** R\$ 509.152,80 (quinhentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Alto Alegre/RR, 12 de dezembro de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação
Portaria N.º. 584/2025/GAB/PMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 – DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 058/2025- SINFRA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por Item**.

DO OBJETO
O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL MONOFÁSICA (CLASSE 15 KV), LOCALIZADA NA VICINAL 04 (TABOCA), NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/12/2025 das 8h às 14h
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 19/12/2025 das 8h às 14h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 16 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação –
DLC/PMC Decreto nº 015/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Boa Vista, 24 de novembro de 2025 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7987 31/35

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL N.º 234/2025

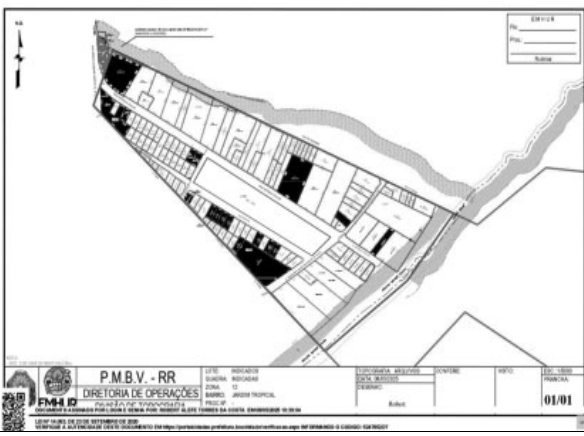
SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ n.º 05.943.030/0001-55, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serventia um Ofício n.º 84780 — EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 10 de setembro de 2025, ouindo do Ofício n.º 39451 - EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 12 de maio de 2025, expedidos pela E MHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, sob o Lote de terras urbano n.º 01, Bairro Jardim Tropical, com área de 495.362,30m², devidamente registrada na Matrícula n.º 56794, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Moejama, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

Stephanie Kraff Franco Rodrigues Reis
Escrivente Autorizada

Mirly Rodrigues Martin S
Delegatária Interim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 234/2025 – ANEXO I: CROQUI





Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

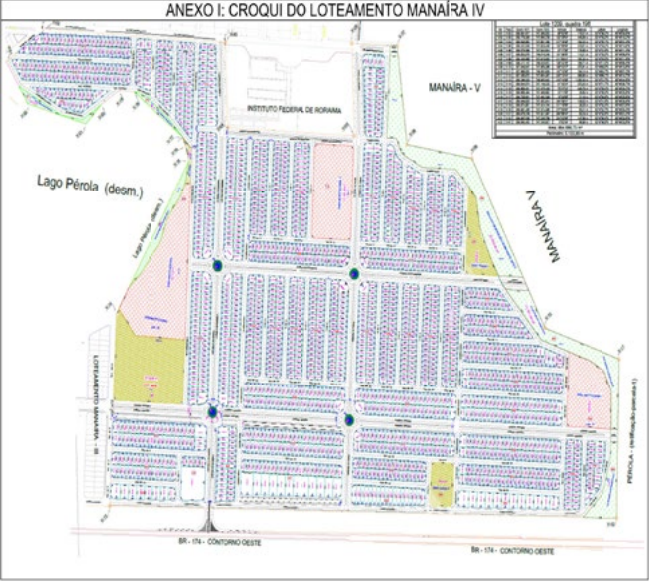
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 257/2025

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa MANAÍRA IV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede à Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 61A, Sala 04, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 54.829.685/0001-02, endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seu administrador não sócio, VERONILDO DA SILVA HOLANDA, CPF nº 160.XXX.XXX-34, conforme fotocópia autenticada digitalmente da 1ª Alteração Contratual da Sociedade, erlida em 25 de abril de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 613378 em 25.04.2024, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 1º de dezembro de 2025, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 143, expedida em 05 de dezembro de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Licença de Instalação nº 00065/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 128/2025 – exarado pelo SP/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 018 exarado pela SPMA/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 163/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 471/2025 – exarado pela PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 893 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento denominado “MANAÍRA IV”, situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, desta Cidade, composto por 54 (cinquenta e quatro) Quadras, com 1.919 (hum mil, novecentos e dezenove) lotes de terras urbanos, 03 (três) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 06 (seis) Áreas de Preservação Permanente – APP, abrangendo a área total de 864.998,73m², incluindo 269.699,90m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 1209 (antigo lote rural Manaíra IV), situado à Rua Professor Nonato Chacon, CEP nº 69318-000, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária nº 01.16.196.1209.001.8, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Nonato Chacon (antiga Rua CC-01) e Quadra nº 52, medindo 448,06 mais 164,14 mais 315,50 mais 178,48 mais 113,17 metros; Fundos com BR-174 - Contorno Oeste e Anel Viário BR-174 - Contorno, medindo 1.261,60 metros; Lado Direito com o Pérola - (retificação-parcela-1), medindo 192,26 mais 164,65 mais 373,48 mais 134,07 mais 308,39 metros e Lado Esquerdo com a Rua LM-21, Lago Pérola (desm.) e Alameda Manaíra, medindo 373,07 mais 345,79 mais 149,03 mais 147,04 mais 96,88 mais 115,01 metros, ou seja, a área total de 864.998,73m², devidamente registrado na Matrícula nº 124176, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Moejama, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025).

WILLIAM SILVA SOARES
Escrivente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO MANAÍRA IV





FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0385/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº. 18201.010701/2025.12, Parecer Técnico Nº 757/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: LUCAS JOSÉ KIEWEL
CPF/CNPJ: 026.681.400-05
ENDEREÇO: ESTÂNCIA LM, P.A RIO DIAS, LOTE 70, VICINAL 05, GLEBA NOVO_PARAISO
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 3,0160 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAIA I, BR -174, GLEBA NOVO_PARAISO - CARACARAI/RR

VALIDADE: 09/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/12/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 18/12/2025 às 13:45
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 18/12/2025 às 18:25
A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoAut=59e5f7> informando o seguinte código verificador: **59e5f7**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL **DRA N.º 0170/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **3,0160 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: LUCAS JOSÉ KIEWEL
CPF/CNPJ: 026.681.400-05
ENDEREÇO: ESTÂNCIA LM, P.A RIO DIAS, LOTE 70, VICINAL 05, GLEBA NOVO_PARAISO
MUNICÍPIO: CARACARAI UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 9145631/253191
PROCESSO(S) DO AUTO: 02025.001037/2018-30/02025002345200487-IBAMA
PROCESSO: 18201.010701/2025.12

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAIA I, BR -174, GLEBA NOVO_PARAISO - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/12/2025

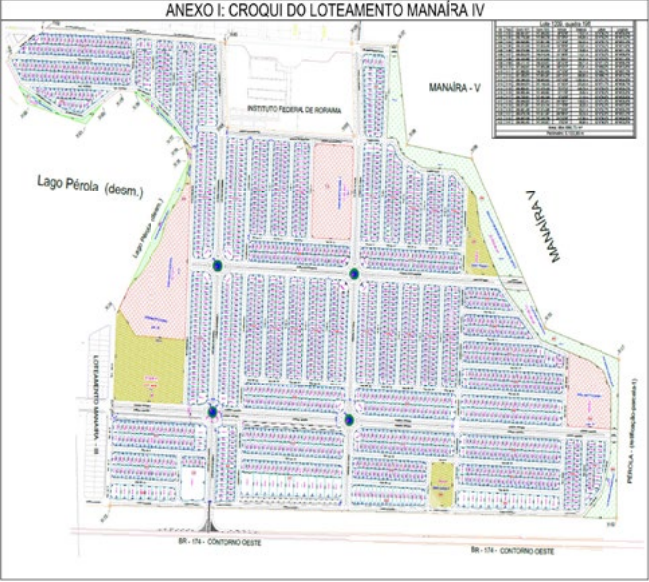
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 18/12/2025 às 13:45
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 18/12/2025 às 18:24
A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoAut=a55f7f> informando o seguinte código verificador: **a55f7f**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

WILLIAM SILVA SOARES
Escrivente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO MANAÍRA IV



ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

 (95) 99115-2155



MACUXI CONTAINERS
98125-2100

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002